

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
CEFET-MG**

Manual do Aluno

Orientações para o aluno regular

Elaborado por Caroline Fernandes – Secretária POSMAT

Atualizado em 09/08/2019



1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RELACIONADA À PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 Órgãos Colegiados Especializados

1.1.1 Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG)

O CPPG é o órgão colegiado normativo e deliberativo no que se refere a assuntos relacionados à Pesquisa de Pós-Graduação e à Diretoria de Pesquisa da Pós-Graduação.

1.2 Órgãos Colegiados de Coordenação de Curso

1.2.1. Colegiado de Cursos

Compete aos Colegiados normatizar, consultar e deliberar questões referentes ao funcionamento das atividades acadêmicas no que concerne aos Programas de Pós-Graduação. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais é constituído pelo coordenador (presidente), subcoordenador do curso, professores representantes da Área de Concentração e de cada Linha de Pesquisa, além de dois representantes discentes que são eleitos a cada ano pelos alunos regulares.

1.3 Órgãos Executivos Especializados

1.3.1. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG)

A DPPG é o órgão executivo responsável pela implementação e supervisão dos cursos de Pós-Graduação, como também é responsável por realizar as deliberações dos Órgãos Colegiados Superiores e do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

1.3.2. Secretarias de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Pós-Graduação é o setor encarregado de acompanhar a vida acadêmica do aluno, tal como emitir declaração de matrícula, histórico, e diplomas, além de registrar e arquivar documentos referentes aos alunos e cursos. Desta forma, a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico é encarregada de registrar os alunos admitidos nos cursos do CEFET-MG.

2. O MESTRADO

2.1. Estrutura curricular

O curso de Mestrado em Engenharia de Materiais compõe-se de disciplinas, de atividades e de dissertações. O regime acadêmico do curso é o regime de créditos por disciplina, sendo que a oferta dessas disciplinas será realizada semestralmente. As disciplinas são classificadas, quanto à sua natureza de matrícula, em optativas, tendo um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas de aulas. As disciplinas do Curso são ministradas através de aulas teóricas e/ou práticas, admitindo-se a adoção de procedimentos didáticos peculiares a cada uma, de modo a assegurar ao aluno liberdade de iniciativa e participação ativa em seu processo de aprendizagem e, ao docente, livre arbítrio acadêmico, respeitados os instrumentos legais aprovados pelo Colegiado de Curso para cada uma das disciplinas. Essas disciplinas estão organizadas em módulos de formação.

O módulo de formação geral é composto pelas disciplinas optativas (i) Caracterização e Deterioração dos Materiais, (ii) Metodologia da Pesquisa, (iii) Ciência dos Materiais, (iv) Ensaio de Materiais, (v) Física dos Materiais e (vi) Planejamento Experimental (vii) Seleção de Materiais. Todas as disciplinas do módulo de formação geral são compostas por 3 créditos e o aluno ingressante tem como requisito para a qualificação de dissertação o cumprimento do número mínimo de 12 créditos nesse módulo, salvo aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente.

O outro módulo do curso é o de formação específica. Nesse módulo as disciplinas estão agrupadas por linha de pesquisa. As linhas de pesquisa são (a) Biomateriais; (b) Seleção, Processamento e Caracterização e (c)

Reciclagem. Na linha de pesquisa Biomateriais são ofertadas as disciplinas (i) Biomateriais e Engenharia de Tecidos e (ii) Interação entre Materiais e Hospedeiro. Na linha de pesquisa Seleção, Processamento e Caracterização são ofertadas as disciplinas (iii) Fundamentos da Transformação Mecânica dos Metais; (iv) Introdução aos Materiais Cerâmicos; (vi) Estrutura e Processamento de Cerâmicas; (vii) Introdução aos Materiais Poliméricos e Compósitos; (viii) Estrutura, Propriedades em Processamento de Polímeros. Na linha de pesquisa Reciclagem são ofertadas as disciplinas (ix) Reciclagem de Resíduos Sólidos Industriais, Urbanos e Hospitalares; (x) Gestão Ambiental e Responsabilidade Social e (xi) Tratamento de Efluentes. Existem ainda disciplinas ofertadas com tópicos especiais e são elas: (xii) Tecnologia da Soldagem, (xiii) Engenharia de Superfície e Desgaste, (xiv) Tratamentos térmicos de ligas metálicas e (xv) Nanomateriais e (xvi) Ciência e Engenharia de Materiais Cimentícios. As disciplinas ofertadas no módulo de formação específica são compostas por 3 créditos. O número mínimo de créditos necessário a serem cursado no módulo formação específica são 9, sendo necessário que pelo menos 2 (duas) disciplinas sejam cursadas na linha de pesquisa de origem do aluno.

O terceiro e último módulo é o módulo de elaboração de dissertação. Depois de concluído os créditos dos módulos de formação geral e de formação específica, é obrigatória a matrícula em uma disciplina ou atividade de pesquisa deste módulo em cada semestre. As disciplinas desse módulo são (i) Elaboração do Projeto de Pesquisa (2 créditos) e (ii) Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa (2 créditos). Para conclusão do curso de mestrado em Engenharia de Materiais são necessários 30 créditos, sendo que a defesa de dissertação contabiliza cinco (5) créditos.

3. SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais está situado no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte, no Departamento de Engenharia de Materiais. No Departamento podemos contar com os laboratórios, gabinetes dos docentes vinculados ao Programa, e também há a Coordenação e Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais (POSMAT).

Localização: Departamento de Engenharia de Materiais, Campus I – Sala 120B

Atendimento da secretaria: 10h00 às 18h00.

Telefone: (31) 3319-7155

3.1. Sistema Acadêmico

O aluno do Mestrado em Engenharia de Materiais, através do Sistema SIGAA, possui acesso às notas, frequências, histórico parcial e emissão do atestado de matrícula. As matrículas de cada semestre letivo são feitas on-line pelo sistema, facilitando o processo de matrícula. Para ter acesso ao SIGAA, o aluno deverá realizar o cadastro na Identificação Única e, posteriormente, deverá utilizar o CPF e senha cadastrada na Identificação Única para ter acesso ao SIGAA.

- Endereços eletrônicos

sig.cefetmg.br/sigaa

<https://iu.cefetmg.br>

3.2. Rede Wireless

O CEFET-MG disponibiliza a rede sem fio **cefetmg_aluno** destinada ao acesso de alunos e a **eduroam (education roaming)** destinada a comunidade internacional de educação e pesquisa.

Para acesso à rede de aluno, a identificação é através da identificação única (IU), usuário no formato CPF (números contínuos sem pontos ou traço).

3.3. Identificação Estudantil

O Cartão de Identificação Única é responsável pelo acesso do aluno à Instituição. Além disso, é através dele que são garantidos os serviços da Biblioteca e Restaurante Estudantil.

A solicitação do cartão pode ser feita no Núcleo de Identificação e Cadastro (NIC), que fica situado ao lado da Caixa Econômica Federal, no Campus I. A primeira solicitação é gratuita, mas a partir da segunda via é cobrada uma taxa administrativa. Ao solicitar o cartão, o aluno precisará preencher um formulário fornecido pelo NIC, entregar uma foto 3x4 recente, original e cópia do RG e CPF e um comprovante de matrícula atualizado.

- Núcleo de Identificação e Cadastro (NIC)

Localização:

Sala 242 – ao lado da Agência da Caixa Econômica Federal, Campus I

Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 20h00.

Telefone: (31) 3319-7078.

3.4. Bibliotecas

3.4.1. Biblioteca CEFET-MG

As bibliotecas do CEFET-MG são gerenciadas pelo software Sophia, o que facilita o acesso dos alunos, uma vez que, através deste sistema online, há a possibilidade de consulta ao acervo bibliográfico, além de poder reservar e renovar materiais através da internet. O cadastro na biblioteca é feito por meio do Cartão de Identificação Única. Em posse do mesmo o aluno deverá se dirigir a alguma unidade da biblioteca da instituição e efetuar o cadastro de uma senha.

- Endereço eletrônico

<https://www.biblioteca.cefetmg.br>

3.4.1.1. Localização

Campus I: Prédio Escolar 1, no 4º andar

Campus II: Prédios 6 e 7

3.4.2. Periódico Capes

Através dos computadores instalados nos campus ou por acesso remoto, o aluno do CEFET-MG terá acesso ao Portal de Periódicos Capes. Para isso, o aluno deverá criar a Identificação Única e, posteriormente, acessar o endereço eletrônico www.periodicos.capes.gov.br > clicar em “CAFÉ” > escolher CEFET-MG” > informar dados do cadastrados na Identificação Única.

3.5. Restaurante

No CEFET-MG, há um Restaurante Universitário nos Campus I e II, onde os alunos obtêm refeições por preços acessíveis, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por refeição. Estes restaurantes oferecem duas refeições diárias (almoço e jantar). O acesso dos mesmos é garantido através do Cartão de Identificação Única e, para usá-lo, os alunos precisam recarregá-lo com um crédito mínimo no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). A recarga é feita de 09h00 as 10h00, das 15h00 às 16h00 e durante o horário das refeições, que são de 11h00 as 13h15 e de 18h00 as 19h15.

Localização:

Campus I: Prédio Escolar, segundo andar.

Campus II: Prédio 2, ao lado da Biblioteca

4. Secretaria da Coordenação do Programa

Localizada na mesma sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, é onde os requerimentos dos alunos são protocolados e onde são realizados os expedientes administrativos.

4.1. MATRÍCULA

O aluno regular do Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG deverá realizar a matrícula on-line semestralmente, através do Sistema SIGAA. Desta forma, o aluno irá se matricular em disciplinas que possuem vínculo com o seu projeto de pesquisa e, posteriormente, o orientador e coordenador do curso decidirá se a matrícula será deferida ou indeferida.

4.2. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

O aluno deverá preencher o Requerimento de Aproveitamento de créditos em Disciplina, colher a assinatura do orientador e entregar na secretaria juntamente ao comprovante de conclusão da disciplina. A solicitação será avaliada pelo Coordenador e Colegiado do curso.

O aluno poderá requerer também o aproveitamento de créditos obtidos em outros cursos de Pós-Graduação, além de entregar o Requerimento e o comprovante de conclusão da disciplina, deve entregar a ementa da disciplina cursada no outro programa.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais é responsável por avaliar o aproveitamento de créditos obtidos em outros programas de Pós-Graduação.

Os alunos regulares do Mestrado em Engenharia de Materiais poderão aproveitar, no máximo, os créditos de 5 disciplinas. Ademais, os créditos aproveitados terão um prazo de validade de 36 meses, contadas a partir da data de obtenção dos créditos.

O aluno interessado em aproveitar os créditos de alguma disciplina deverá realizar o seu requerimento antes da Defesa de Qualificação.

4.3. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

O aluno que tiver a necessidade de trancar a matrícula em disciplina deverá preencher o Requerimento de Trancamento de Matrícula em Disciplina, colher a assinatura do orientador e entregar na secretaria do programa. Este requerimento deverá ser entregue até, no máximo, 30 dias após o início das aulas. A solicitação será avaliada pelo Coordenador e Colegiado do curso.

4.4. INCLUSÃO DE COORIENTADOR

Por proposta do Orientador, poderá haver coorientação acadêmica, mediante aprovação do Colegiado do Curso. Para requerer a coorientação, o aluno ou o orientador deverá entregar na secretaria o formulário Inclusão de Coorientação devidamente preenchido e assinado. Sendo aprovada a coorientação, será enviada a oficialização da mesma para o orientador.

5. QUALIFICAÇÃO

A defesa de Qualificação de Mestrado deverá ser realizada, no máximo, até o 12º mês contado a partir da data de ingresso regular no Programa. São requisitos para a Qualificação:

- Agendar com, no mínimo, 21 dias de antecedência da data prevista para a sessão pública de defesa.
- Ter integralizado os 21 créditos das disciplinas dos Módulos de Formação Geral e Específica.

A solicitação para composição examinadora e para o agendamento da sessão pública de defesa de Qualificação de Mestrado deverá ser realizada pelo orientador no sistema SIGAA.

5.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A solicitação para a prorrogação do prazo para a defesa de Qualificação de Mestrado deverá ser formalizada à Coordenação do Curso em formulário próprio com antecedência mínimo de 45 dias do prazo limite previsto para a defesa da mesma. Mediante justificativa, pode ser solicitada no máximo 03 meses de prorrogação.

A solicitação é avaliada pelo Colegiado do Programa.

6. DEFESA DE DISSERTAÇÃO

O aluno deverá se submeter à Defesa de Dissertação até o final do seu segundo ano de mestrado e após ter cumprido todos os requisitos:

- Integralização dos créditos em disciplinas;
- Comprovação de publicação ou aceite de trabalho completo para publicação em revista especializada classificada pelo sistema Qualis CAPES relativo a área “Engenharias II” com classificação A1, A2, B1, B2 ou B3 no ano vigente;
- Aprovação de defesa de Qualificação de Mestrado.

A solicitação para a composição da banca examinadora e para o agendamento da sessão pública de Defesa de Dissertação deverá ser realizada pelo orientador no sistema SIGAA com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data prevista para a sessão pública de defesa. A banca será aprovada após a comprovação dos requisitos acima citados. O comprovante de publicação pode ser enviado por e-mail.

6.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA

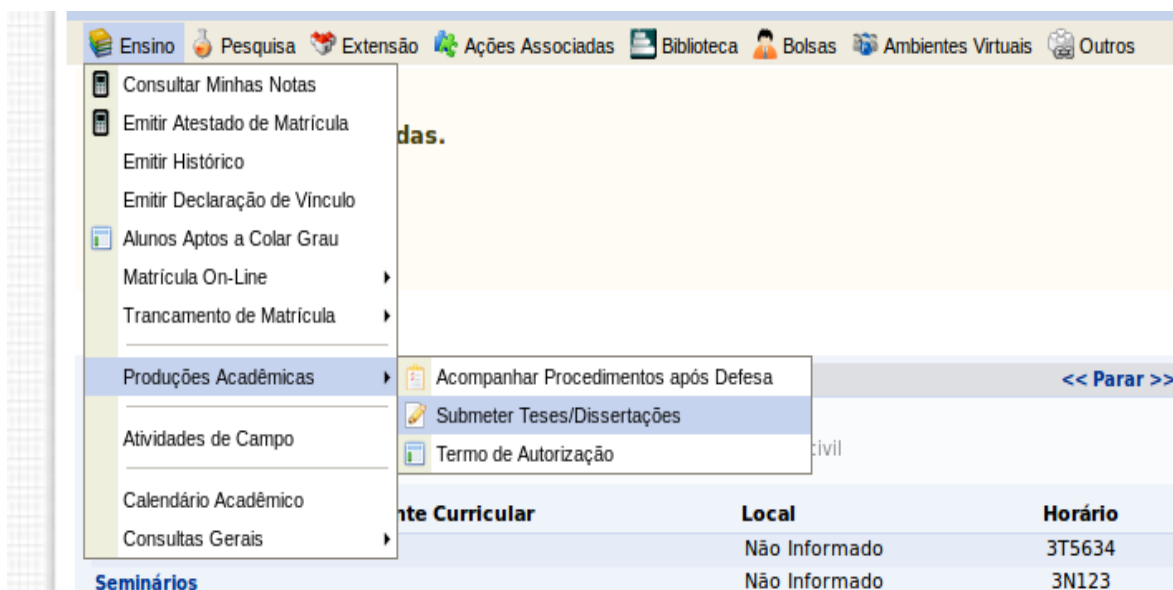
O aluno, mediante justificativa e parecer do orientador, poderá solicitar a prorrogação do prazo de defesa em até no máximo 06 meses. A solicitação deve ser realizada em formulário próprio juntamente com a justificativa fundamentada, o parecer do orientador, o plano e o cronograma de trabalho para o período suplementar com antecedência mínima de 60 dias do prazo limite previsto para a Defesa de Dissertação.

6.2. PROCEDIMENTOS APÓS DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Após a sessão de defesa, o aluno sendo aprovado e a Ata de aprovação sendo entregue pelo orientador na coordenação, a atividade é consolidada pela secretaria no SIGAA, alterando o status da matrícula do aluno de “ATIVO” para “DEFENDIDO”.

No prazo de 60 dias, a contar da data da banca de defesa, o aluno deverá seguir os seguintes passos:

1º Após a banca de defesa, o aluno deverá acessar o seu perfil no SIGAA e submeter a versão corrigida de sua a dissertação acessando o menu “Ensino-> Produções Acadêmicas-> Submeter Teses/Dissertações”. Conforme figura abaixo:



Na tela aberta, insira o arquivo no formato PDF com as correções necessárias. Escreva no campo “Resumo” informações pertinentes às mudanças realizadas. Clique em “cadastrar”. O arquivo em anexo irá para a revisão do orientador.

Ata de Defesa: [Visualizar PDF](#)

DADOS DA REVISÃO 1

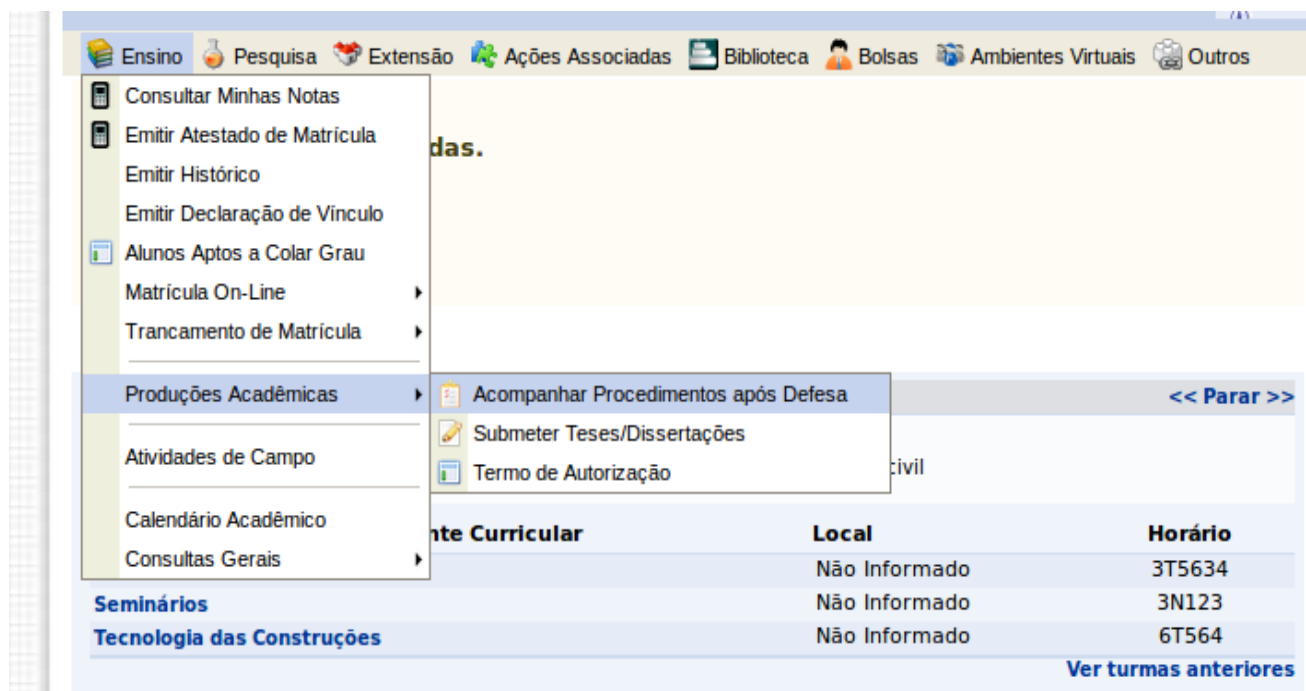
Arquivo Corrigido : DISSERTACAO_CORRIGIDA.pdf

Resumo : ?

Observação: ?

Acompanhe o status dos procedimentos após a defesa através do menu “Ensino -> Produções Acadêmicas -> Acompanhar Procedimentos após Defesa”.

Você estará no passo 3. Esse passo só estará concluído quando o orientador aprovar a versão corrigida.



The screenshot shows the SIGAA system interface. The top navigation bar includes: Ensino, Pesquisa, Extensão, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Ambientes Virtuais, and Outros. A dropdown menu is open under 'Produções Acadêmicas', listing: Acompanhar Procedimentos após Defesa, Submeter Teses/Dissertações, and Termo de Autorização. Below the menu is a table with columns: Nome Curricular, Local, and Horário.

Nome Curricular	Local	Horário
	Não Informado	3T5634
	Não Informado	3N123
	Não Informado	6T564

At the bottom right of the table area, there is a link: [Ver turmas anteriores](#).

3º**APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO ✓***Versão final Aprovada. 04/07/2017*

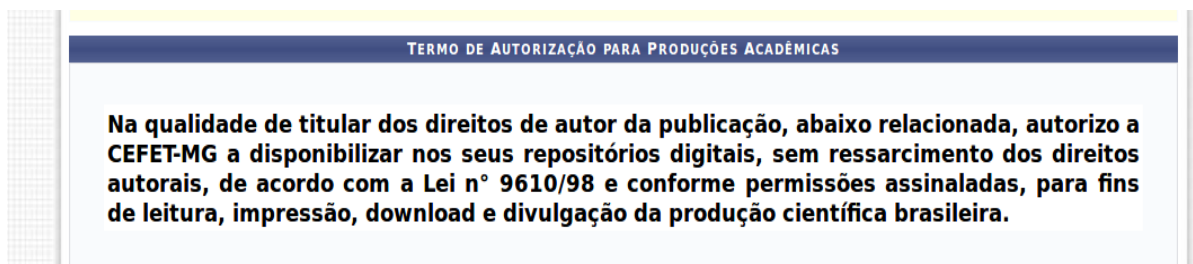
2º O passo 4 não será realizado pelo SIGAA, pois, por enquanto, o módulo da biblioteca não está em funcionamento. Portanto, após a aprovação do orientador da versão final corrigida, o aluno deverá solicitar sua Ficha Catalográfica na Biblioteca do Campus I do CEFET-MG. Para tanto, deverá fazer a solicitação através do e-mail bibliotecac1@adm.cefetmg.br, para agendamento. Informar no e-mail:

- nome completo;
- telefone (celular ou fixo);
- curso;
- sugestão de dia e turno (manhã, tarde ou noite) para melhor atendimento. O bibliotecário do turno indicado entrará em contato via e-mail, para agendamento e confirmação.

Após esse processo, insira a Ficha catalográfica no corpo da Dissertação, volte novamente ao menu “Ensino -> Produções Acadêmicas -> Submeter Teses/Dissertações”.

3° Insira o arquivo e mande cadastrar. Aguarde a aprovação do orientador no passo 6.

4° Após a conclusão do passo 6 (Aprovação da versão final corrigida da Dissertação com Ficha Catalográfica), acesse o menu “Ensino -> Produções Acadêmicas -> Acompanhar procedimentos após defesa”. O aluno agora deverá assinar eletronicamente o “termo de autorização de publicação”. Verifique os campos a serem preenchidos, escolha se quer deixar a sua dissertação pública ou não, digite sua senha e clique em “Assinar termo de autorização”.



7°- Imprimir a versão final da Dissertação em 03 cópias de acordo com o modelo a seguir.

MODELO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO

Capa dura, na cor preta. / Gravação: Letras douradas, tipo Arial.

Modelo de Capa



CEFET/MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
TÍTULO	Dissertação de Mestrado TÍTULO Autor
ANO	Belo Horizonte - MG Ano

LOMBADA: o título e o nome da Instituição serão impressos longitudinalmente e legível do alto ao pé da lombada, de modo que se possa ler quando o trabalho estiver no sentido horizontal com a face para cima, isto é, com a capa para cima (NBR 14724, de 30/01/06 da ABNT).

SEQUÊNCIA PARA IMPRESSÃO

Capa 1

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais



Mestrado
em Engenharia
de Materiais

Dissertação de Mestrado

Nome Completo do Autor

TÍTULO: subtítulo

Belo Horizonte
Novembro de 2012

Capa 2

Nome do Autor
Título: subtítulo
Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, na área de concentração de Ciência e Desenvolvimento de Materiais, na Linha de Pesquisa em Seleção, Processamento e Caracterização, como parte integrante dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Materiais.
Orientador
Coorientador
Belo Horizonte Novembro de 2012

Contracapa 2

(A ficha catalográfica deverá ser impressa no verso da folha de rosto)

OBSERVAÇÕES:

- A ficha catalográfica inserida na versão final da Dissertação deverá ser a cópia fiel da enviada pela Biblioteca, com medidas de 7,5 cm de altura + 12,5 cm de largura, centralizada na parte inferior da página, com fonte Arial, tamanho 10, conforme Resolução 184/2017 do Conselho Federal de Biblioteconomia.

- AS DISSERTAÇÕES COM AS FICHAS CATALOGRÁFICAS QUE ESTIVEREM FORA DESSE PADRÃO NÃO SERÃO ACEITAS PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Silva, Ricardo Mattioli.

S586a Avaliação do desempenho de rotores e enxertos de ferro fundido branco utilizados nas bombas de polpa da pré-moagem da Samarco Mineração S.A./ Ricardo Mattioli Silva. – Ouro Preto:UFOP, 2002. 115f. : il., grafs., tabs., fotos.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto. Rede Temática em Engenharia de Materiais.

1. Ferro fundido branco – Erosão/abrasão. 2. Rotores.
3. Enxertos. 4. Bombas Centrífugas I. Universidade Federal de Ouro Preto. Rede Temática em Engenharia de Materiais. II. Título.

CDU: 620.1

ATA DE APROVAÇÃO:

A Ata de Aprovação assinada, que será inserida na Versão Final da Dissertação, deve ser solicitada na secretaria da coordenação. Este documento é parte integrante da versão final da Dissertação.

CEFET-MG CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
“REVESTIMENTO ANTIRREFLEXIVO EM VIDROS
VOLTADO PARA SISTEMAS
HELIOTÉRMICOS: DEPOSIÇÃO DE SÍLICA PELO
PROCESSO SOL-GEL”

Autor: Débora Guimarães da Silva
Orientador: Prof. Dr. Rogério Antônio Xavier Nunes

A Banca Examinadora composta pelos membros abaixo aprovou esta Dissertação:

Prof. Dr. Rogério Antônio Xavier Nunes (ORIENTADOR)
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG

Prof.ª Dr.ª Vilma da Conceição Costa
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG

Prof. Dr. Flávio Renato de Góes Padula
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG

Prof. Dr. Guilherme Marconi Silva
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG

Prof. Dr. Wagner Sade
Instituto Federal Minas Gerais - IFMG

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2016.

8º Entregar para o orientador 01 cópia da versão final, as outras 02 entregar na secretaria.







9º Inserir documentos comprobatórios (RG, CPF e Diploma da Graduação). Após adicionar cada documento, selecionando seu tipo e clicando em “Adicionar”, será possível submeter os arquivos. É necessário que os documentos estejam no formato PDF.

9º **INSERIR DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**
Aguardando o aluno inserir os documentos obrigatórios.
[Inserir documentos obrigatórios](#)

ADICIONAR UM NOVO ARQUIVO

Arquivo: * No file selected.

Tipo do Documento: *

Documento	Tipo	
CPF.pdf	CPF	 
RG.pdf	Documento de Identificação (identidade, habilitação, etc.)	 
Diploma.pdf	Diploma do Ensino Superior	 

Observação: Todos os documentos devem estar em formato PDF.

7. IMPORTANTE

- ✓ Somente após realizar a entrega e conferência da documentação na secretaria da coordenação e a realização de todos os passos no sistema SIGAA é que será liberada para a SRCA (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico) a homologação do diploma.
- ✓ O Certificado e o Histórico Final são emitidos pela SRCA localizada no Campus II (3319-6770). A expedição dessa documentação só é realizada quando a secretaria do programa envia para esse setor a documentação de conclusão do aluno. A pendência de algum passo no sistema bem como de entrega de documentos acarretará atrasos no processo de solicitação do diploma.

8. NORMAS E REGULAMENTOS:

- Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
- Resolução POSMAT – 13/17, de 24 de abril de 2017.



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
ENGENHARIA DE MATERIAIS